



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.078/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2022.

Referente: Indicação 769/2022  
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2397/2022

DATA / HORA  
09/09/2022 14:45:43

USUÁRIO  
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 769/2022 de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 724/2022- DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Memorando nº. 724/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2194/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 769/2022


Trata-se da Indicação n.º 769/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a instalação de pintar o redutor de velocidade (lombada) da Avenida Bento da Silva Bueno, altura de número 707 – Paraíso.

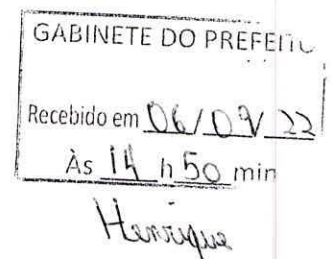
Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Trânsito informa que após vistoria “in loco” constatamos a necessidade da revitalização da lombada citada na Av. Bento da Silva Bueno. Portanto estaremos encaminhando para empresa responsável para colocar na programação.

Atenciosamente,

  
Jaime Alberto Zambelli  
Diretor - DEMUTRAN

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 769 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2104/2022

DATA / HORA  
05/08/2022 11:02:16

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) da Avenida Bento da Silva Bueno, altura de número 707, bairro Paraiso.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso os motoristas não enxergam e freiam os seus veículos muito encima da lombada podendo causar acidentes.

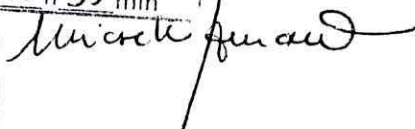
Plenário Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2.022.

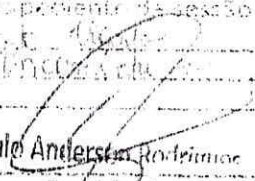
  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19/08/22

Às 15h 37 min



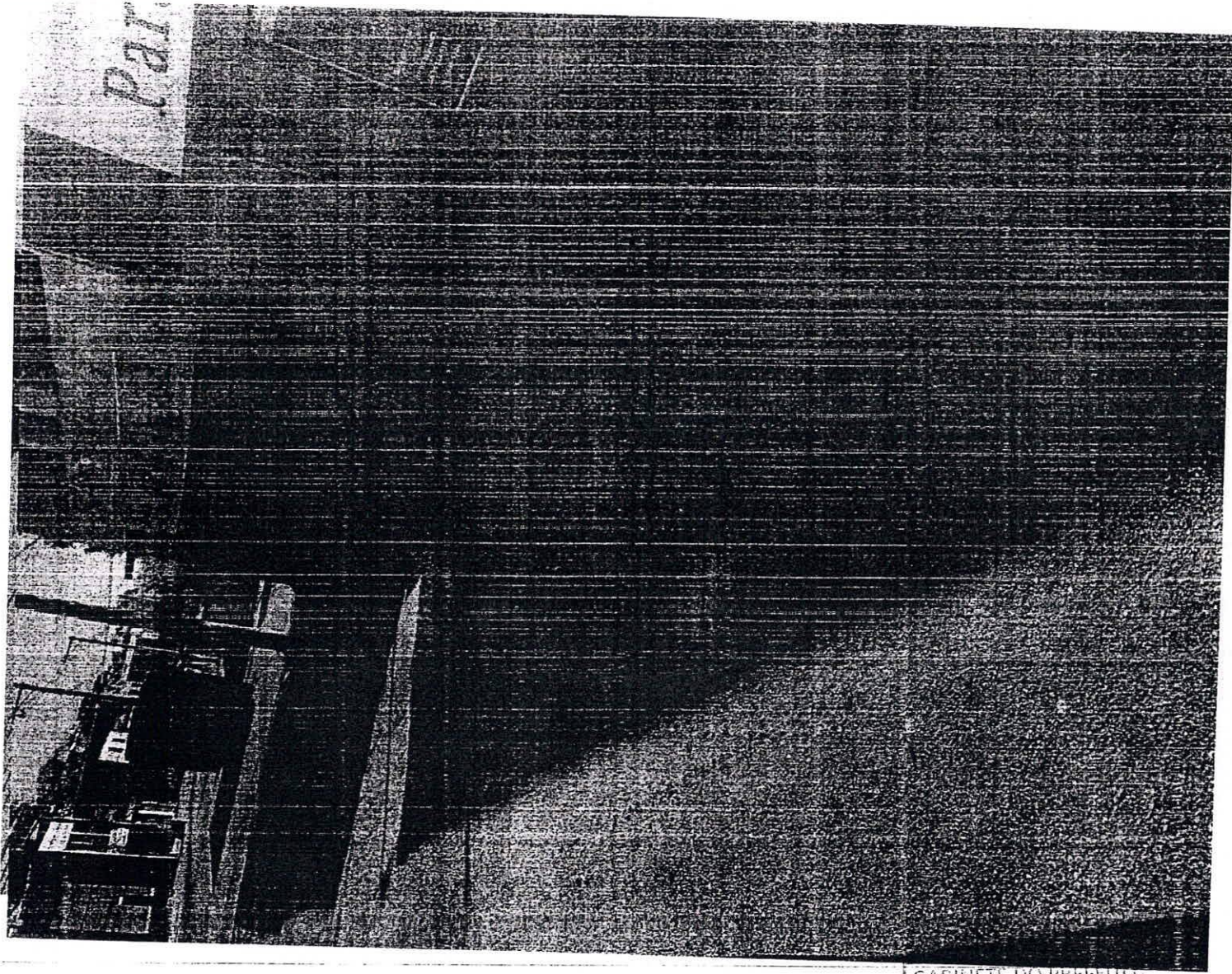
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluido no expediente do processo 001/2022  
De acordo com o Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Cajamar  
Prestado em 05/08/2022  
  
Saulo Amelster  
Presidente



*Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19 08 22

Às 15h 37 min

*Marcos Antonio*

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo